

## **RESOLUÇÃO Nº 319/2022**

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Aditivo à Entidade que menciona e da outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada no dia seis de julho de 2022, conforme ATA de nº.320

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na assembleia o 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 05/2020 – no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) à Entidade: **Associação Beneficente André Luiz - ABAL**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

**ROSIMEIRE ALVES**  
**PEREIRA**  
**LEAO:78719720149**

Assinado de forma digital por ROSIMEIRE ALVES  
PEREIRA LEAO:78719720149  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla  
v5, ou=20104026000197, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=ROSIMEIRE ALVES  
PEREIRA LEAO:78719720149  
Dados: 2022.07.06 18:17:15 -03'00'

Rosimeire Alves Pereira Leão  
Presidente do CMAS  
Resolução nº 293/2021